ATO 007/iobv/ADM01/14

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.° 001/2014

O Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 1038/2014, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra as questões das provas escritas objetivas seguem no quadro abaixo:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0024	Agente de Trânsito e Transporte	**23**	Alega que no enunciado da referida questão faltou informações para sua interpretação.
Decisão DEFERIDO	A questão refere-se à primeiros socorros. E está correta, não necessitando em seu enunciado de nenhum outro complemento, pois em caso de acidente a distância correta para iniciar a sinalização de uma rua com velocidade máxima permitida de 40 hm/h é 40 passos largos ou 40 metros conforme tabela abaixo que encontra-se em qualquer apostila de noções de primeiros socorros no trânsito, porém há um distanciamento diferenciado em ocorrência de chuva, neblina, fumaça ou à noite, situação está não prevista no enunciado da questão. Portanto anule-se a questão.		

Tabela: Distância do acidente para início da sinalização

Tipo da via	Velocidade máxima permitida	Distância para início da sinalização (pista seca)	Distância para início da sinalização (chuva, neblina, fumaça, à noite)
Vias locais	40 km/h	40 passos longos	80 passos longos
Avenidas	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Vias de fluxo rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

QUESTÃO ANULADA

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0082	Agente de Trânsito e Transporte	**30**	Alega que a resposta correta da referida questão é a letra C e não a B conforme gabarito.
Decisão DEFERIDO	Vejamos, de acordo com o CTB: Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:		

	I - ter idade superior a vinte e um anos; II - ser habilitado na categoria D; III - (VETADO) IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Portando a questão possui duas alternativas a serem assinaladas B e D, devendo a questão ser anulada. **QUESTÃO ANULADA**

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0024 - 0170	Agente de Trânsito e Transporte	**34**	Alegam que a referida questão possui duas alternativas corretas, B e C.
Decisão DEFERIDO	Assiste razão ao candidato, há duas alternativas corretas. A questão deve ser anulada. **QUESTÃO ANULADA**		

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0024 - 0170	Agente de Trânsito e Transporte	**38**	Alega que a referida questão não possui alternativa correta.
Decisão DEFERIDO	A questão refere-se à Segurança no Trabalho, especificamente à equipamentos de proteção coletiva. **Entende-se por EPCs, equipamentos de proteção coletiva:** As medidas e os equipamentos de proteção coletiva visam, além proteger muitos trabalhadores ao mesmo tempo, à otimização dos ambientes de trabalho, destacando-se por serem mais rentáveis e duráveis para a empresa. São exemplos de equipamentos de proteção coletiva, placas de sinalização informando piso molhado, saída de emergência, perigo de queda de material, etc. Portanto a questão está correta e bem entendível, já que estamos falando de equipamentos de segurança e não de sinalização de trânsito. Fonte: DICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS NO TRABALHO, SEBRAE, 2005 – pag. 38 e 39 Porém tal assunto não está previsto no conteúdo programático para o cargo, neste caso anule-se a questão. **QUESTÃO ANULADA**		

Timbó (SC), 08 de Setembro de 2014.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração